

INDICAÇÃO 04/2010

CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 60/10
Doc. 05.4.2010

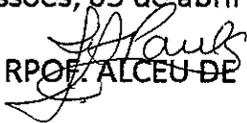
Indico ao Sr. Prefeito, ouvido o plenário, que seja definido com o Coordenador do Meio Ambiente e sua equipe o compromisso de encaminhar soluções as situações abaixo pontuadas:

- Identificar, localizar e definir de quem é a responsabilidade pela retirada da árvore(plátano), localizada ao lado da Serralheria Bueno, localizada na Av. Egidio Michaelsen, nesta cidade. Após este passo, resolver, de vez, o problema que já possui uma longa historia, antes que um mal maior aconteça e suas conseqüências recaiam, também, sobre a Prefeitura Municipal;
- O terreno baldio situado ao lado da casa nº 269, na rua Henrique D'Ávila, cujo proprietário, segundo informações da morador da casa acima referida, é o Sr. Gilmar Goulart, que já há muito tempo não visita seu imóvel, esta se transformando em depósito de lixo, criadouro de insetos, local de encontros noturnos de consumidores de drogas, entre outros.

JUSTIFICAÇÃO

Os proprietários e moradores daquela região, desejam ver cumpridas as normas constantes do Código de Posturas do Municipio de São Sebastião, do Caí, em seu art. 32, Incisos de I a III. Que o cidadão, proprietário seja localizado, orientado sobre as condições atuais de seu terreno e como o mesmo deve ser mantido e sobre as penas que lhe podem ser imputados, por manter o seu imóvel fora dos padrões determinados pelo Código de Posturas.

Sala de Sessões, 05 de abril de 2010


VER. RPOF. ALCEU DE PAULA